

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA Nº 377, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028 e suas alterações, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos; Considerando o requerimento formalizado pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc", além do Advogado da União Dr. Alisson da Cunha Almeida, nomeado na Portaria nº 327, de 07 de outubro de 2013 (DOU nº 195, de 08 de outubro de 2013), a também Advogada da União Dra. GABRIELA BARACHO MOREIRA, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem a representação judicial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38, em mandado de segurança a ser impetrado em face de ato do Conselho Nacional de Justiça proferido no Pedido de Providências nº 0000288-89.2011.2.00.0000. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão prestar contas do processo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### **PORTARIA Nº 378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na decisão proferida no Processo Judicial nº 0024089-55.1999.4.02.5101, em trâmite na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o disposto no art. 46 da Medida Provisória nº 2.229, de 2001, e o que consta dos Processos Administrativos nos 00404.005463/2013-48; 00404.009071/2013-58 e 00404.005471/2013-94, acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve: Art. 1º Incluir os antigos cargos de Assistentes Jurídicos, Classe A, Padrão III, do servidor PAULO DE MORAES CORREIA, do Quadro de Pessoal do Ministério da Previdência Social, e dos servidores inativos JOFFRE SALVADOR SIMÕES e ISRAEL ANDRADE CORREIA, ambos do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, no Quadro Suplementar em extinção da Advocacia-Geral da União, previsto no art. 46 da Medida Provisória nº 2.229, de 2001, ficando posicionados na Categoria Especial. Art. 2º Determino que se promovam os apostilamentos correspondentes.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 403, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADOGACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00442.000419/2013-95, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ELIZABETH MARA PREST CANIÇALI, matrícula SIAPE 6955833, ocupante do cargo de Administradora, Classe S, Padrão III, código da vaga 554325, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes

ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.  
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **PORTARIA Nº 404, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, até 31 de outubro de 2014, a seguinte cessão: Servidor: MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE Matrícula Siape: 1332630 Cargo: Advogado da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superior Tribunal de Justiça Função/cargo: Assessor de Ministro, código CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.015260/2011-38 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 65/2013 - UASG 110156 Nº Processo: 00590001004201335. Objeto: Custeio de 05 (cinco) inscrições, visando a participação de membros das Carreiras Jurídicas da Advocacia-Geral da União na 10ª Edição da FENALAW, a ser realizado no período de 15 a 17 de outubro de 2013, na cidade de São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 10/10/2013. JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA. Secretária-geral de Administração. Ratificação em 10/10/2013. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 8.495,75. CNPJ CONTRATADA: 00.543.800/0001-59 IIR INFOR MA SEMINARIOS LTDA. (SIDECA - 10/10/2013) 110161-00001-2013NE800504

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Termos de Doações que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e o MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS, CNPJ/MF 63.887.550/0001-50. OBJETO: Doação de bens móveis classificados como irrecuperáveis, conforme Termos de Doações nºs 2013/000008, que integram o Processo nº 00485.001516/2013-07. Assinam: DOADOR: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 410.938.281-53, RAIMUNDA DAS GRAÇAS BORGES TRAPASSO,

Coordenadora de Formação do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAUS, CPF nº 440.768.512-34.  
Data da Assinatura: 30/09/2013.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2013 publicado no D.O.U. de 10/10/2013, Seção 3, Pág. 1.  
Onde se lê: Valor R\$ 29.200,20 Leia-se: Valor R\$ 131.381,76 (SICON - 10/10/2013) 110161-  
00001-2013NE800504